



Relatório de Governança Institucional e Evolução das Políticas Afirmativas

Município de Alegre – Espírito Santo

I. Propósito e Contexto Estratégico

O presente relatório consolida a trajetória da **governança inclusiva do Município de Alegre**, iniciada em 2020 e fortalecida ao longo dos anos, com destaque especial às ações realizadas em 2025.

O município passou a adotar, de forma progressiva e estruturada, práticas de equidade, acessibilidade e participação social, traduzindo princípios de inclusão e diversidade em diretrizes efetivas de governança pública. Esse processo transformou a inclusão em um elemento central da tomada de decisão, integrando normas, programas e instrumentos institucionais de forma articulada.

Mais do que uma síntese normativa, o documento reflete a consolidação de uma **cultura de governança democrática**, que valoriza a participação cidadã e a corresponsabilidade social. Ao reunir políticas públicas, conselhos e mecanismos de transparência, consolidou-se um modelo intersetorial e colaborativo que envolve secretarias, sociedade civil e controle social.

O ano de 2025 representa o ponto de convergência desse percurso institucional, evidenciando a maturidade das políticas afirmativas e a efetividade das práticas inclusivas, que agora orientam a administração pública de forma contínua, garantindo acesso equitativo, diversidade e participação ativa de diferentes públicos.

Dessa forma, este relatório reafirma o compromisso do Município de Alegre com uma governança democrática, plural e de longo prazo, consolidando políticas públicas inclusivas como **práticas permanentes de Estado**, e não apenas iniciativas pontuais de governo.

II. Estruturação de Longa Escala – Marcos Institucionais (2020–2025)

Entre 2020 e 2025, o Município de Alegre consolidou uma **arquitetura institucional e legal robusta**, capaz de sustentar políticas afirmativas de forma permanente e intersetorial. O desenvolvimento progressivo desses instrumentos demonstra o compromisso com a governança democrática, a diversidade e o controle social, consolidando a inclusão como prática institucional contínua.

- **2020 – Política Municipal para as Mulheres:** Instituída pela Lei nº 3.557, criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão colegiado e deliberativo que assegura espaço formal para formulação, monitoramento e acompanhamento das políticas de gênero, incluindo conferências periódicas e participação da sociedade civil.



- **2021 – Reestruturação do CACS-FUNDEB:** A Lei nº 3.629 promoveu a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, garantindo representatividade de escolas indígenas e quilombolas. A medida fortaleceu a diversidade étnico-racial na educação pública e ampliou o alcance das políticas de equidade.
- **2022 – Inclusão e Deficiência:**
 - A Lei nº 3.723 criou o cargo de Cuidador Educacional, destinado a estudantes com deficiência, promovendo permanência e apoio especializado em ambiente escolar.
 - A Lei nº 3.731 instituiu o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPCD), determinando a publicação de suas resoluções no Portal da Transparência, integrando acessibilidade e controle social ao processo deliberativo.
- **2024 – Direitos da Pessoa Idosa:** A Lei nº 3.858 criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), órgão paritário e deliberativo responsável por acompanhar políticas voltadas ao envelhecimento ativo, à saúde e à cidadania da pessoa idosa.
- **2025 – Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA):** A Lei nº 3.947 formalizou a rede intersetorial de apoio entre saúde, educação e assistência social, com diretrizes claras de participação comunitária e controle social.

Esses marcos demonstram que Alegre estruturou, ao longo do período, uma política pública de inclusão consolidada, articulando conselhos, secretarias e sociedade civil de forma coordenada. A coerência entre esses instrumentos evidencia que as políticas afirmativas não são pontuais, mas **práticas sustentáveis de Estado**, garantindo equidade, transparência e perenidade institucional.

III. Da Norma à Prática – Efetividade das Políticas Afirmativas (2025)

Entre 2020 e 2025, o Município de Alegre consolidou a base normativa e institucional necessária à implementação das políticas afirmativas e de inclusão social. Em 2025, essas políticas atingiram um estágio de maturidade, traduzido em ações concretas que consolidaram intersetorialidade, participação social e controle democrático como práticas permanentes de governança pública.

As iniciativas envolveram conselhos de direitos, secretarias executivas, organizações da sociedade civil e coletivos comunitários, assegurando que as políticas de equidade se transformassem em **instrumentos efetivos de cidadania e justiça social**.

Eixo 1 – Mulheres e Equidade de Gênero

O município consolidou avanços na política de gênero com o fortalecimento do **CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher)** e a ampliação de ações voltadas à **promoção da equidade, proteção social e participação cidadã**.



- A **1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres**, instituída pelo **Decreto nº 14.003/2025**, marcou a construção coletiva de diretrizes e metas, garantindo espaço deliberativo e representativo.
- Campanhas e ações como **Outubro Rosa**, palestras, rodas de conversa, exames preventivos e mobilização digital integraram Saúde, Assistência Social, Comunicação e Gabinete Municipal.
- Programas de empoderamento econômico e proteção social, como **Nosso Crédito Juntas!**, **Elas no Agro**, **Mulheres do Café**, e ações itinerantes **Caravana Margaridas** e **Vila Conecta – Edição Dia das Mães**, levaram atendimento e escuta ativa a comunidades periféricas.
- Iniciativas de enfrentamento à violência doméstica, como **Abril Lilás** e rodas de conversa do **Núcleo Margaridas**, reforçaram a articulação entre governo, segurança pública e sociedade civil organizada.

Eixo 2 – Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA)

A inclusão e a acessibilidade foram fortalecidas com atuação do **COMPCD (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência)** e implementação de uma **rede intersetorial de atenção**.

- A **Caminhada pelo Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência** mobilizou **SEASDH (Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos)**, **CREAS**, **APAE** e representantes comunitários, ampliando conscientização sobre capacitismo.
- A **Lei nº 3.947/2025**, em conjunto com as Leis nº 3.841/2024 e 3.948/2025, consolidou direitos e rede de proteção às pessoas com TEA.
- O **Planejamento Educacional Individualizado (PEI)** assegurou adaptações pedagógicas e participação ativa das famílias.
- Campanhas como **Abril Azul**, **Setembro Amarelo** e **Caminhada pela Inclusão**, além de eventos esportivos e culturais como **Treinão**, **Corrida AFAAC** e exposição **“FACES DO AUTISMO”**, reforçaram empatia, visibilidade e cidadania.

Eixo 3 – Diversidade Étnico-Racial e Povos Tradicionais

A valorização da diversidade étnico-racial foi fortalecida por ações educativas, culturais e de reconhecimento identitário.

- A **Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)** foi incorporada ao currículo municipal, com formações em maio e outubro de 2025 em parceria com **SEED (Secretaria Executiva de Educação)** e **Sistema Aprende Brasil**.
- A **Campanha de Incentivo à Autodeclaração Racial na Matrícula Escolar** e o **Projeto Consciência Indígena** reforçaram representatividade e diversidade cultural.
- Eventos como **Compartilhando Saberes – Toques e Cantos, Sons da Tradição** e atividades sobre imigração libanesa e identidades locais promoveram diálogo intercultural e respeito às tradições.



Eixo 4 – População LGBTQIA+ e Direitos Humanos

As políticas de diversidade sexual e de gênero avançaram com a **Comissão Municipal de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero**, instituída pelo **Decreto nº 13.280/2023**.

- Participação na **1ª Conferência Regional Polo Caparaó dos Direitos LGBTQIA+** (2024) consolidou diálogo intermunicipal sobre igualdade.
- Eventos inclusivos, como **Miss Universe Alegre 2025**, ampliaram representatividade ao permitir a participação de mulheres trans com documentação retificada.

Eixo 5 – Crianças, Adolescentes e Famílias

As políticas de proteção à infância e juventude foram ampliadas com projetos financiados pelo **FIA**, beneficiando diretamente crianças e adolescentes.

- Capacitação “**O Dever de Sigilo em Instituições de Acolhimento**”, em parceria com o Ministério Público, fortaleceu conselheiros tutelares e servidores.
- **Projeto ArticulaTIS**, voltado à nutrição materna e tecnologia social, promoveu integração entre saúde, educação e famílias.
- Campanhas como **Maio Laranja, No Bloco da Alegria, Trabalho Infantil Não Tem Vez** e a **Estratégia Busca Ativa Escolar (UNICEF)** reforçaram proteção integral e combate a violações de direitos.

Eixo 6 – Pessoas Idosas e Envelhecimento Ativo

A política municipal consolidou-se com a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** (junho/2025), cujo tema foi “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação**”.

- Participação de **CMDPI (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)**, **SEASDH**, **Secretaria Executiva de Saúde (SESA)** e **Gabinete Municipal** garantiu representatividade de idosos, cuidadores e profissionais.
- Ações complementares como **Programa de Prevenção de Quedas**, **Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa** e grupos de convivência da Melhor Idade promoveram cuidado intergeracional e participação cidadã.
- Atividades adotaram **linguagem simples, leitura ampliada e acessibilidade física**, assegurando inclusão comunicacional e autonomia.

Eixo 7 – Inovação, Intersetorialidade e Transparência

A gestão municipal fortaleceu a inovação em governança por meio de **ferramentas digitais acessíveis** e integração de sistemas de informação.



- **Chat de atendimento digital da SEASDH** implantado junto ao whatsapp funcional da Prefeitura Municipal de Alegre - ES como prática de melhoria de atendimento a população;
- **Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alegre**, bem como os **portais das autarquias municipais** e o **site institucional da Prefeitura**, disponibilizam informações públicas em formato acessível, com **recursos de Libras, leitura ampliada e navegação inclusiva**, garantindo a todas as pessoas o **pleno exercício do direito de acesso à informação** e fortalecendo os princípios de **transparência e inclusão comunicacional**.
- Eventos como a **15ª Conferência Municipal de Assistência Social**, audiências públicas e consultas online ao **Plano Municipal de Saúde (2026–2029)** ampliaram participação social e transparência decisória.
- Termos de colaboração com entidades como **APAE e Casa Marillac** fortaleceram cooperação e corresponsabilidade.
- Programas como **Compra Direta de Alimentos (CDA)** e **Qualificar-ES** integraram inclusão produtiva, agricultura familiar e desenvolvimento humano.

Esses eixos, articulados entre si, demonstram que as políticas afirmativas de Alegre **evoluíram para um sistema de governança inclusiva** — uma rede que combina escuta social, diversidade, transparência e corresponsabilidade pública, com resultados documentados e sustentáveis.

IV. Desafios, Aprendizados e Próximos Passos

A consolidação das políticas afirmativas e da governança inclusiva em Alegre revelou avanços expressivos e desafios contínuos que orientam o aperfeiçoamento institucional. A experiência acumulada entre 2020 e 2025 oferece aprendizados valiosos para a gestão pública em ciclos futuros.

Principais Aprendizados:

- **Intersetorialidade efetiva:** a coordenação entre secretarias, conselhos e sociedade civil é essencial para a execução integrada de políticas públicas.
- **Padronização de registros e indicadores:** mensurar resultados de inclusão exige sistemas de monitoramento consistentes e indicadores claros.
- **Participação social qualificada:** a efetividade das políticas depende de comunicação contínua, acessível e inclusiva com a população.
- **Sustentabilidade institucional:** ações estruturantes e permanentes fortalecem a continuidade das políticas, evitando que sejam percebidas como iniciativas pontuais de governo.

Desafios Identificados:

- Garantir que todas as ações intersetoriais sejam documentadas, avaliadas e aprimoradas com base em evidências.
- Ampliar a representatividade nos conselhos e conferências, alcançando diversidade territorial, temática e cultural.



- Aperfeiçoar a comunicação inclusiva, garantindo acessibilidade digital, linguagem simples e formatos que atendam a diferentes públicos.
- Fortalecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino e órgãos públicos para ampliar o impacto das políticas afirmativas.

Próximos Passos Estratégicos:

1. **Monitoramento e Avaliação:** implementar mecanismos robustos de acompanhamento, integrando dados de políticas afirmativas e evidências de impacto.
2. **Participação Social Ampliada:** promover conferências, fóruns e consultas online que garantam representatividade ampla e diversidade de vozes.
3. **Comunicação Inclusiva:** investir em estratégias digitais, acessíveis e de fácil compreensão, assegurando que todas as informações e programas cheguem a todos os públicos.
4. **Parcerias e Intersetorialidade:** fortalecer articulação entre secretarias, conselhos e sociedade civil, consolidando redes de cooperação que sustentem políticas afirmativas de longo prazo.

No encerramento desta seção, destaca-se que a **agenda de governança inclusiva** é acompanhada por instrumentos de **transparência ativa**, como os menus temáticos de Assistência Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente, que concentram informações atualizadas, relatórios e evidências das políticas públicas. Até o final de cada exercício, esses canais serão complementados por **relatórios setoriais e publicações institucionais**, reforçando o compromisso com a continuidade e a visibilidade pública dos resultados.

V. Conclusão – Governança Inclusiva como Prática Permanente

A experiência do Município de Alegre, especialmente no ano de 2025, confirma que **inclusão, diversidade e participação social** são pilares efetivos de governança pública quando institucionalizados de forma transversal e intersetorial.

A integração entre normas, programas, conselhos e ações concretas transformou princípios éticos e legais em práticas administrativas sólidas, ancoradas na transparência, na escuta social e no controle democrático.

Mais do que resultados pontuais, o processo consolidou um modelo de governança pública **sensível às diferenças e orientado pela equidade**, articulando secretarias, sociedade civil e órgãos de controle em um sistema permanente de políticas afirmativas.

A consolidação da governança inclusiva em Alegre representa um **legado institucional**: um modelo de administração pública que transcende gestões, assegura continuidade e sustentabilidade das ações, e promove o fortalecimento da cidadania, da diversidade e da equidade.



Todas as ações, programas e iniciativas descritos neste relatório encontram-se devidamente registradas e divulgadas nas plataformas oficiais do Município de Alegre — incluindo o Portal da Transparência, o site institucional e as redes sociais da Prefeitura. As leis, decretos e demais atos normativos estão publicados integralmente nos canais oficiais, garantindo publicidade, transparência e acesso público às informações.

Assim, o relatório expressa a consolidação de uma **governança institucional que se sustenta**, pautada na continuidade, na acessibilidade e na democracia participativa.

Este documento integra o ciclo de planejamento e acompanhamento da Governança Municipal de Alegre.

A evolução aqui apresentada reflete o compromisso permanente do município com a **inclusão como eixo estruturante do Estado**, sustentado por uma rede intersetorial, participativa e transparente.

Alegre/ES, 29 de outubro de 2025.

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Observação: Relatório elaborado pela Diretoria de Integridade e Transparência, com base em evidências intersetoriais da SEASDH e demais secretarias municipais